

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 86 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o Resultado Final do Pólo Praça Nação Zumbi da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024- FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49, § Único, do Regulamento Geral, publicado do D. O. nº 2.859 de 01/04/2024, página 23, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Praça Nação Zumbi da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - ASS. DOS IMPERADORES F. C. - CAMPEÃO

2º Lugar - E. C. SÃO VICENTE - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - PARAÍSO F. C.

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro do Pólo Praça Nação Zumbi da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024.

Goleiro - CLAUDIONOR SANTANA MAGALHÃES

Equipe: ASS. DOS IMPERADORES F. C..

Artilheiro - ANDERSON RAMOS SILVA

Equipe: AAS DOS IMPERADORES F. C.

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis pela apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de Dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 036, de 03 de janeiro de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09d3a05a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>